



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 122**, a realizar no próximo dia **23 de janeiro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Três - Análise de Modificações Orçamentais.

Quarteira, 15 de janeiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 122

----Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. A tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente por motivo de doença. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise de Modificações Orçamentais. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por maioria: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Luis Miguel Bastião Rodrigues – “Fiscal no parque de Caravanas e mercado semanal da roupa”. -----

Ponto 1.2 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Vitor Manuel Guerreiro Jesus – “Fiscal no parque de Caravanas e mercado semanal da roupa, apoio ao auditório e serviços administrativos”. -----

Ponto 1.3 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Gilberto Ferreira da Silva – “Apoio ao trabalho operacional”. -----

Ponto 1.4 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de António Leonardo Rodrigues Silva – “Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos”. -----

Ponto 1.5 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Marisa Isabel da Palma Ramos – “Limpeza das instalações da Junta de Freguesia.” -----

Ponto 1.6 - Aprovar o parecer prévio vinculativo relativo á contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Vanda Isabel Varela Barrancos – “Serviços de apoio administrativo á presidência”. -----



- Ponto 1.7** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Serviços de fornecimento”, á Policromia – Associação Cultural, pelo valor base de 6.225.00€ (seis mil duzentos e vinte e cinco euros) + IVA conforme procedimento por ajusto direto de bens e serviços nº05/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -
- Ponto 1.8** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Serviços de apoio administrativo à Presidência” – Vanda Barrancos NIF 215774132, pelo valor base de 14.760,00€ (catorze mil setecentos e sessenta euros) + IVA conforme procedimento por ajusto direto de bens e serviços nº06/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----
- Ponto 1.9** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Fiscal no parque de Caravanas e mercado semanal da roupa, apoio ao auditório e serviços administrativos” – Vitor Manuel Guerreiro Jesus, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajusto direto de bens e serviços nº07/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----
- Ponto 1.10** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Fiscal no parque de Caravanas e mercado semanal da roupa” – Luis Miguel Bastião Rodrigues, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajusto direto de bens e serviços nº08/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----
- Ponto 1.11** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Serviços de fornecimento” – Elisio Menau NIF 233141936, pelo valor base de 4.130,00€ (quatro mil cento e trinta euros) + IVA conforme procedimento por ajusto direto de bens e serviços nº09/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----
- Ponto 1.12** – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta, eventos, armazém e cemitério” – António Leonardo NIF 244846065, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ajusto direto de bens e serviços nº10/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.13 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Limpeza das instalações da Junta de Freguesia” - Marisa Ramos NIF 232165815, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº11/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.14 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de “Apoio ao trabalho operacional” - Gilberto Silva NIF 247317250, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº12/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.15 – Adjudicar o procedimento para “Serviços de apoio para a área sociocultural”, a Sílvia Isabel Bonixe Leandro, pelo valor de 12.000,00 (doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia nº 2/2020. -----

Ponto 1.16 – Adjudicar por ajuste direto para “Fornecimento de combustíveis” – Cepsa Portuguesa Petróleos, Sa, pelo valor de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 3/2020. -----

Ponto 1.17 – Adjudicar o procedimento para “Fornecimento das estruturas, trabalhos artísticos, para os reboques dos carros alegóricos”, a Diogo Agostinho Silva Moreira, pelo valor de 67.776,00 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis euros) + IVA, conforme procedimento por consulta prévia nº 4/2020.-----

Ponto 1.18 – Convidar para o ajuste direto para o procedimento de empreitada, a empresa SIJR – Unipessoal, Lda. NIF 510969232, pelo valor base de 24.410,04€ (vinte e quatro mil quatrocentos e dez euros e quatro cêntimos) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de empreitada nº2/2020. Se a Proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por maioria o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por maioria deferir o pedido de subsídio ao Clube



Internacional da Marina de Vilamoura (CIMAV), no montante de 500,00€, para apoio ao 46º Torneio Internacional de Vela do Carnaval 2020, a realizar de 22 a 24 de fevereiro de 2020⁽¹⁾. ---

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por maioria: -----

Ponto 3.1 – Proceder à 2ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ---

Ponto 3.2 – Proceder à alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____